

PORTARIA TRT 18ª CCS/SGP Nº 3158/2019 (*)

(*) Republicação em razão de erro material, conforme despacho de fl.9, PA 15041/2019.

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Institui e publica a Carta de Serviços de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente aos serviços oferecidos sob demanda pela unidade de Comunicação Social às unidades e público internos do Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a conveniência de relacionar as demandas de serviços de comunicação social no âmbito do TRT de Goiás, bem como informar aos usuários o prazo para o atendimento dos chamados com qualidade e eficiência;

CONSIDERANDO a atribuição da unidade de comunicação social de gerenciar as ferramentas institucionais de comunicação;

CONSIDERANDO o papel da área de comunicação, que deve atuar no sentido de promover o fluxo comunicacional entre todos os públicos de interesse do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e publicar, no endereço www.trt18.jus.br/intranet/carta-de-servicos-de-comunicacao, a Carta de Serviços de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região com a finalidade de facilitar a consulta aos serviços oferecidos sob demanda pela unidade de Comunicação Social às unidades e público internos do Tribunal, bem como informar os prazos necessários para a respectiva entrega.

Art. 2º As unidades demandantes dos serviços deverão planejar suas atividades e projetos com antecedência, observando os prazos estabelecidos na Carta de Serviços de Comunicação.

Art. 3º A unidade de Comunicação Social deverá monitorar e revisar, periodicamente, os prazos estabelecidos na Carta de Serviços de Comunicação, podendo o titular da unidade promover as alterações que entender necessárias ou convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região